

BIOÉTICA E MEDICINA LEGAL NA INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

BIOETHICS AND FORENSIC MEDICINE IN THE INVESTIGATION OF SEXUAL VIOLENCE: AN INTERDISCIPLINARY APPROACH

Carla Beatriz Scanferla

Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Cesumar (Unicesumar).

E-mail: carlascanferla1@gmail.com

Laura Malagi Schmoller

Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Cesumar (Unicesumar).

E-mail: malagilaura@gmail.com

Leonardo Pestillo de Oliveira

Doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde da Universidade Cesumar (Unicesumar). Bolsista de Produtividade do Icteti-Unicesumar e do CNPq.

E-mail: leopestillo@gmail.com

Lucas França Garcia

Doutor em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde da Universidade Cesumar (Unicesumar). Bolsista de Produtividade do Icteti-Unicesumar e da Fundação Araucária.

E-mail: lucasfgarcia@gmail.com

Resumo: A violência sexual é um grave problema de saúde pública que afeta pessoas de todas as idades e gêneros, causando impactos físicos e psicológicos profundos. Este estudo tem como objetivo examinar a interface entre bioética, direito e medicina legal no contexto da violência sexual, destacando os desafios e as perspectivas da prática forense na investigação desses casos. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, com enfoque descritivo e exploratório, realizada nas bases de dados PubMed, Scopus, Web of Science e Lilacs, considerando publicações em português e inglês entre 2013 e 2023. Foram incluídos artigos que abordavam a investigação forense, as técnicas de coleta de evidências e a importância de uma abordagem humanizada. Os resultados evidenciam a relevância da

perícia médico-legal na coleta de provas essenciais para a identificação dos agressores e a importância de um atendimento multidisciplinar e humanizado às vítimas. Identificou-se que a falta de profissionais capacitados e a ausência de protocolos padronizados comprometem a qualidade dos exames e o acesso à justiça. Além disso, a maioria das vítimas são mulheres e crianças em situações de violência crônica, o que exige uma abordagem integrada para romper o ciclo de abuso. Conclui-se que é fundamental fortalecer a capacitação profissional e implementar práticas que valorizem os princípios bioéticos, garantindo um suporte integral e eticamente adequado às vítimas, e contribuindo para a redução da impunidade.

Palavras-chave: Violência sexual. Medicina legal. Humanização da assistência. Saúde pública. Bioética.

Abstract: Sexual violence is a severe public health issue impacting individuals of all ages and genders, causing profound physical and psychological effects. This study aims to examine the interface between bioethics, law, and forensic medicine in the context of sexual violence, addressing the challenges and perspectives of forensic practice in investigating such cases. A descriptive and exploratory narrative literature review was conducted using PubMed, Scopus, Web of Science, and Lilacs databases, focusing on publications in Portuguese and English from 2013 to 2023. Included materials comprised original articles, literature reviews, clinical guidelines, and institutional reports discussing forensic investigation, evidence collection techniques, and the importance of a humanized approach. The findings highlight the critical role of medico-legal expertise in collecting essential evidence for identifying perpetrators and emphasize the need for multidisciplinary and compassionate care for victims. The lack of trained professionals and standardized protocols was identified as a barrier compromising the quality of examinations and access to justice. Moreover, most victims are women and children experiencing chronic violence, necessitating an integrated approach to break the cycle of abuse. Strengthening professional training and implementing practices that uphold bioethical principles are essential to provide comprehensive and ethical support to victims, thereby contributing to reducing impunity. An interdisciplinary approach that integrates evidence collection with humanized care is crucial for promoting a justice system that effectively supports victims and alleviates their suffering.

Keywords: Sexual violence. Forensic medicine. Humanization of assistance. Public health. Bioethics.

INTRODUÇÃO

A violência sexual constitui um problema de saúde pública e social de grandes proporções, impactando pessoas de todas as idades e gêneros (Brasil, 2015). Esse tipo de violência assume diversas formas, incluindo estupro, abuso e assédio sexual, exploração, pornografia infantil, entre outras (Brasil, 2014). A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência sexual como qualquer ato sexual, tentativa de ato sexual, insinuações indesejadas ou ações para explorar a sexualidade de uma pessoa mediante coerção, independentemente da relação entre vítima e agressor e do local onde ocorre a violência (Organização Pan-Americana da Saúde, 2018). Os danos causados por essa violência são profundos, provocando sequelas físicas e psicológicas tanto imediatas quanto de longo prazo, muitas vezes difíceis de ser identificadas (Brasil, 2023; Lourenço *et al.*, 2023).

Além disso, a complexidade da violência sexual é intensificada pelo fato de ser frequentemente perpetrada por pessoas conhecidas da vítima, o que aumenta o temor de represálias e perpetua um ciclo de impunidade e sofrimento (Mishori *et al.*, 2022). Nesse contexto, a medicina legal desempenha um papel fundamental no suporte ao devido processo jurídico, fornecendo evidências que sustentam a responsabilização dos agressores (Abdalla-Filho; Chalub; Telles, 2015). A atuação de profissionais capacitados, como médicos legistas, psiquiatras e psicólogos forenses, é essencial para a avaliação dos danos físicos e psíquicos das vítimas, de modo a garantir a integridade e a precisão das evidências (Francez *et al.*, 2020; Lopes *et al.*, 2022). Essa atuação multi e interdisciplinar permite um entendimento mais completo e abrangente do caso, promovendo uma justiça mais eficaz.

Além de sustentar o devido processo legal, a atuação da medicina legal e forense no atendimento às vítimas de violência sexual requer um compromisso ético com a humanização do cuidado, fundamentado nos princípios bioéticos de autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Os profissionais de saúde, especialmente os que atuam em emergências e na atenção primária, devem estar capacitados não apenas para reconhecer e tratar sinais de abuso, mas também para oferecer um acolhimento que seja sensível e empático (Brasil, 2023). Isso inclui respeitar as decisões da vítima, fornecer informações claras sobre os procedimentos e garantir a confidencialidade, a fim de evitar a revitimização e oferecer um ambiente seguro e de confiança (Trentin *et al.*, 2019).

Dessa forma, esta revisão narrativa da literatura tem como objetivo examinar a interface entre a bioética, o direito e a medicina legal no contexto da violência sexual, abordando os desafios e as perspectivas da prática forense na investigação desses casos. Este estudo contribui de forma original ao sistematizar, em uma perspectiva interdisciplinar, os desafios contemporâneos da medicina legal perante a violência sexual,

articulando-os aos princípios bioéticos da autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Diferentemente de revisões estritamente clínicas ou jurídicas, o presente trabalho propõe uma análise integrada que evidencia a urgência de protocolos humanizados que respeitem a dignidade das vítimas no processo pericial e assistencial.

MÉTODO

Tipo de estudo

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura (Sukhera, 2022), com enfoque descritivo e exploratório, destinada a explorar as abordagens bioéticas e legais na medicina forense aplicada a casos de violência sexual.

Estratégia de busca

Para identificar os estudos relevantes à temática, foram consultadas as seguintes bases de dados: PubMed, Scopus, Web of Science e Lilacs, escolhidas por sua abrangência e relevância na área da saúde e ciências forenses. Utilizaram-se Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e Medical Subject Headings (MeSH), combinados com palavras-chave como “violência sexual”, “medicina legal”, “evidências forenses”, “humanização da assistência” e “prevenção de doenças sexualmente transmissíveis”. As estratégias de busca incluíram operadores booleanos (AND, OR) para refinar os resultados. A busca foi limitada a publicações entre 2013 e 2023, em português e inglês, com o objetivo de garantir a relevância e atualidade dos dados.

CrITÉRIOS de inclusão e exclusão

Incluíram-se artigos originais, revisões de literatura, diretrizes clínicas e relatórios institucionais que abordassem a investigação forense de violência sexual, as técnicas de coleta de evidências e a importância de uma abordagem humanizada. Estudos publicados em português e inglês foram considerados por causa do domínio dos idiomas pelos pesquisadores e da relevância das publicações nesses idiomas. Excluíram-se estudos que não atendiam aos critérios de inclusão, como aqueles que focavam exclusivamente aspectos legais sem relação com a medicina forense ou que não abordavam a humanização do atendimento.

Processo de seleção e análise dos dados

A seleção dos artigos seguiu um protocolo de triagem sistematizado utilizando o site Rayyan.i.a (Ouzzani *et al.*, 2016). Os artigos foram triados primeiramente pelo título e depois pelo resumo. Após essa etapa, os artigos foram analisados na íntegra. A análise temática, conforme proposta por Bardin (2016), foi utilizada para organizar

as informações relevantes, identificando práticas forenses correntes, desafios na coleta e análise de evidências, bem como estratégias para melhorar a abordagem humanizada às vítimas. Os dados foram sintetizados e organizados em categorias temáticas alinhadas ao objetivo do estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência sexual é um problema de grande relevância social em razão dos danos imediatos e de longo prazo que provoca na saúde das vítimas. As ações para combatê-la vão além da defesa social, abrangendo também a assistência social e os cuidados de saúde. A perícia médico-legal em casos de estupro torna-se, portanto, um instrumento comprobatório essencial para a investigação dos suspeitos, reunindo os elementos constitutivos do exame de corpo de delito utilizados em favor da vítima (Lopes *et al.*, 2022). Esse processo inclui uma série de exames específicos realizados no Instituto de Medicina Legal e requer um acolhimento adequado, com uma abordagem cautelosa, detalhada e empática, especialmente quando se trata de mulheres e crianças, garantindo um ambiente seguro e respeitoso (Trentin *et al.*, 2019).

A prestação de um atendimento humanizado e integral aos sobreviventes minimiza os danos físicos e psicológicos decorrentes do trauma (Trentin *et al.*, 2019). No entanto, esse atendimento ainda é insuficiente em muitos casos, devido a diversos fatores, como a falta de formação específica e recursos limitados (Mishori *et al.*, 2022; Yesodharan *et al.*, 2022). Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento sobre temas forenses entre profissionais das áreas jurídicas e de saúde é fundamental para desenvolver estratégias que promovam uma abordagem mais humanizada no atendimento às vítimas de violência sexual (Cattaneo *et al.*, 2024; Mishori *et al.*, 2022).

A exposição à violência sexual pode gerar uma série de consequências que vão desde lesões físicas, risco de gravidez não planejada e infecções sexualmente transmissíveis (IST), até problemas de saúde mental e emocional. Mesmo quando os danos físicos são mínimos, os impactos na saúde mental são graves, podendo resultar em sequelas psíquicas, como depressão e transtorno de estresse pós-traumático, ou, em casos extremos, levar ao suicídio (Brasil, 2015; Trentin *et al.*, 2019). Nesse contexto, a coleta de vestígios e informações durante o atendimento é de extrema importância para a humanização do cuidado às vítimas e para a resolução dos crimes (Brasil, 2015).

O Brasil vem atualizando suas diretrizes para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual desde a década de 1980. Atualmente, o atendimento a essa população é orientado por procedimentos que incluem acolhimento, registro de história, exames clínicos, ginecológicos e complementares, coleta de vestígios, contracepção de emergência e imunoprofilaxia para HIV e hepatite B – esses dois últimos são indicados quando a violência ocorreu até 72 horas antes da procura por assistência médica.

Além disso, é obrigatória a comunicação do caso à autoridade de saúde em até 24 horas por meio da ficha de notificação de violência e ao Conselho Tutelar, quando a vítima é criança ou adolescente. Além disso, os acompanhamentos social, psicológico e ambulatorial também são componentes essenciais desse atendimento (Alves; Luz; Favoreto, 2022; Brasil, 2015).

É importante ressaltar que o acolhimento pelo profissional de saúde deve ser guiado por princípios bioéticos, baseados em respeito e empatia, sem julgamentos morais. É fundamental enxergar a vítima além das técnicas do exame clínico, motivando-a a buscar atendimento e reivindicar seus direitos, além de fortalecer o vínculo médico-paciente, criando um ambiente de confiança (Fonseca; Veloso, 2022; Wickenheiser, 2019).

Muitas vítimas chegam aos serviços de saúde com sentimentos de culpa, vergonha e medo; por isso, a maneira como a comunicação ocorre é de suma importância para a obtenção de informações relevantes, para a resolução do caso e para evitar a revitimização (Brasil, 2015; Yesodharan *et al.*, 2022). O profissional deve acreditar na vítima de violência sexual, assim como acredita em todas as outras queixas; o uso de expressões como “alegada agressão sexual” deve ser evitado, pois isso transmite uma sensação de descrença à vítima (Trentin *et al.*, 2019; Yesodharan *et al.*, 2022).

Durante a documentação, a linguagem utilizada deve ser simples e acessível, com perguntas claras, mantendo contato visual e evitando distrações e interrupções. Parafrasear e fazer perguntas de acompanhamento pode ajudar a vítima a se sentir compreendida. Um ambiente seguro, onde a vítima sinta confiança, facilita a partilha de informações. Além disso, é importante evitar a retraumatização, pois aumenta o fardo psicológico da vítima e, muitas vezes, leva-a a desistir de prosseguir com a investigação (Yesodharan *et al.*, 2022).

O princípio da autonomia, definido como a capacidade de um indivíduo racional tomar decisões não forçadas baseadas nas informações disponíveis, também deve ser respeitado, em conformidade com os princípios da bioética (Silva *et al.*, 2022; Wickenheiser, 2019). Para algumas vítimas, o motivo que as leva a procurar atendimento não é realizar a denúncia, mas sim atender às suas necessidades físicas e emocionais. Diante desse cenário, o papel do profissional de saúde é proteger a confidencialidade da vítima e explicar claramente os limites de sua atuação (Goodman-Williams; Volz; Fishwick, 2024; Yesodharan *et al.*, 2022).

A perícia médica tem a função de buscar diversos sinais que possam comprovar atos de violência ou de luta por parte da vítima, com o objetivo de reunir dados para uso em processos médico-legais, maximizando o valor probatório das evidências (Fonseca; Veloso, 2022; Wickenheiser, 2019). No Brasil, o Instituto de Medicina Legal é o órgão responsável pela emissão do laudo médico-legal em casos de violência sexual; portanto, a perícia tem extrema relevância nas decisões judiciais, proporcionando à vítima uma

maior probabilidade de acesso à justiça (Lopes *et al.*, 2022; Miziara *et al.*, 2022). Para isso, é fundamental que a vítima seja avaliada por um clínico com conhecimento abrangente na área forense, capaz de redigir um relatório padronizado, objetivo e compreensível para policiais e leigos. No entanto, a escassez de médicos capacitados pode ser um impedimento para a resolução dos crimes (Mishori *et al.*, 2022).

Quanto ao exame físico, é crucial que a vítima esteja ciente e bem-informada sobre todos os passos dos procedimentos que serão realizados, além de ter o direito de recusar qualquer etapa, retomando o respeito ao princípio da autonomia (Yesodharan *et al.*, 2022). A rotina dos exames médico-legais normalmente inclui inspeção da área genital, do ânus e do corpo da vítima. O perito deve iniciar a busca por sinais macroscópicos de violência, como equimoses, escoriações, hematomas e abrasões em coxas, braços, face, pescoço e região genital. Assim, embora essas lesões corporais por si só possam não confirmar o abuso sexual, elas corroboram o relato da vítima. Outros atos libidinosos, como sexo oral, são ainda mais difíceis de provar, pelo simples fato de raramente deixarem rastros (Fonseca; Veloso, 2022; Miziara *et al.*, 2022).

Além disso, nem toda agressão sexual é violenta; muitas vítimas, ao temerem pela própria vida, ficam paralisadas. Nas novas definições legais, a falta de consentimento é a característica que define o estupro, e não o uso da força (Orellana-Campos, 2020). As lesões genitais não são detectadas na maioria dos casos, sendo mais comuns em vítimas que sofreram penetração completa ou com dedos (Orellana-Campos, 2020). Na análise do hímen, o perito deve descrever suas características com detalhes, incluindo a orla himenal e se houve rompimento. Em casos de mulheres com vida sexual pregressa ou quando o hímen é avaliado sem alterações, é importante a associação com outras técnicas de exame (Lopes *et al.*, 2022). É sabido que a presença de lesões, principalmente genitais, tem uma influência significativa no devido processo legal; contudo, cabe ao examinador enfatizar que a ausência de trauma genital não exclui a possibilidade de relação sexual não consensual ao redigir o laudo.

Muitos são os fatores que influenciam o aparecimento ou não de tais achados. Além do temor já citado anteriormente, os agressores podem se esforçar para não deixar rastros. Em casos de violência crônica, a vítima pode evitar resistir para minimizar o sofrimento físico. Somado a isso, quando falamos de abuso com crianças, a penetração geralmente não ocorre (Miziara *et al.*, 2022; Orellana-Campos, 2020).

Os exames periciais também envolvem a detecção de espermatozoides, utilizando testes que indiquem a presença de sêmen em sangue ou secreções das cavidades vaginais, no ânus ou nas vestes e nos objetos da vítima. Sempre que possível, é realizado um exame de DNA. Infelizmente, a maioria dos casos suspeitos atendidos em unidades de perícia brasileiras mostra baixa positividade na busca por espermatozoides, influenciada por fatores como a não ejaculação, o uso de preservativos ou a vasectomia.

Nesse contexto, é fundamental a aplicação de outros métodos indiretos, entre eles a dosagem de fosfatase ácida, glicoproteína P30 ou PSA, que confirmam a presença de líquido prostático e indicam a possibilidade de obtenção de DNA (Fonseca; Veloso, 2022; Francez *et al.*, 2020).

Outro ponto essencial no exame pericial é o tempo, pois o valor da investigação forense diminui com o passar das horas. Haverá uma maior probabilidade de encontrar lesões genitais se o exame for realizado em menos de 72 horas após o ataque, enquanto lesões abrasivas e avermelhadas serão mais comuns se a vítima for atendida em até 24 horas (Orellana-Campos, 2020; Wickenheiser, 2019). Quanto à coleta de materiais biológicos, há uma variação: o sêmen pode estar presente na área vaginal por até 72 horas, na área anorretal por até 24 horas e na cavidade oral por até seis horas após o contato seminal (Miziara *et al.*, 2022).

A realização do acolhimento e dos exames, com qualidade e dentro de um prazo adequado, estabelece um cenário de suma importância para a efetivação dos cuidados após uma situação de violência sexual. Esses cuidados devem incluir prevenção e tratamento de IST e infecções do trato reprodutivo, por conta da alta probabilidade de transmissão após um estupro. Além disso, a contracepção de emergência deve ser realizada até cinco dias após a exposição. Embora o risco possa ser baixo, o impacto socioeconômico que uma gravidez relacionada ao estupro traz pode ser significativo. Nesse sentido, também se preconiza a rapidez, tendo em vista que atrasos afetam negativamente o sucesso da contracepção de emergência e da profilaxia pós-exposição (PEP) contra HIV e outras infecções (Yesodharan *et al.*, 2023).

É preconizada a assistência humanizada, qualificada e integral às vítimas. Esse setor de atendimento requer conhecimento e atitudes adequados de cuidado e coleta (Trentin *et al.*, 2019). Considerando que a sala de emergência muitas vezes serve como porta de entrada desses pacientes, alguns desafios podem surgir, como subestimação ou descrença das queixas, longas horas de espera, má qualificação para a realização do exame físico, desrespeito à história da vítima, comprometimento do seguimento do caso e possibilidade de revitimização do sobrevivente.

Diante disso, para estabelecer um padrão uniforme de documentação médico-legal que aumente a responsabilização por crimes de violência sexual, são fundamentais a padronização e o uso de protocolos. Estudos indicam que isso pode melhorar os resultados clínicos e a qualidade das provas forenses coletadas em hospitais (Mishori *et al.*, 2022; Yesodharan *et al.*, 2022). A OMS desenvolveu diretrizes específicas para o cuidado médico-legal de vítimas de violência sexual. Entretanto, é imprescindível que os protocolos e as diretrizes sejam adaptados às situações e aos recursos locais e nacionais, levando em conta as políticas e os protocolos existentes (Mishori *et al.*, 2022).

Consequentemente, todos os centros médicos devem ter profissionais capacitados para identificar os sinais clínicos de violência e responder a eles. A detecção e a intervenção adequadas em casos de violência representam, sobretudo, uma questão de saúde pública. Como as emergências hospitalares estão na linha de frente ao lidarem com o impacto da violência na população, melhorar a capacidade de detecção e intervenção pode ter um impacto significativo na prevenção e epidemiologia da violência, especialmente entre os grupos populacionais mais vulneráveis. Com isso, é possível também reduzir o elevado número de casos de violência que permanecem ocultos (Cattaneo *et al.*, 2024).

Este estudo apresenta algumas limitações inerentes ao formato de revisão narrativa da literatura. Primeiramente, por não se tratar de uma revisão sistemática, não foram aplicados protocolos rigorosos de busca e seleção de artigos, o que pode resultar em um viés de seleção e na inclusão não exaustiva de toda a literatura relevante sobre o tema. Além disso, a pesquisa foi limitada a publicações em português e inglês dos últimos dez anos, o que pode ter excluído estudos importantes em outros idiomas ou publicados fora desse intervalo temporal. Por fim, a heterogeneidade dos estudos selecionados em termos de metodologia e contextos geográficos pode limitar a generalização dos achados para diferentes realidades locais. Dessa forma, sugerimos que pesquisas futuras adotem metodologias mais robustas, como revisões sistemáticas e metanálises, para aprofundar o entendimento sobre a interface entre bioética, direito e medicina legal no contexto da violência sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações expostas, conclui-se que a violência sexual é um problema complexo e multifatorial, envolvendo diversos fatores sociais, psicológicos, legais e de saúde. Nesse contexto, percebe-se a importância da perícia médico-legal no papel de elucidar os casos de violência sexual, contribuindo para a coleta de provas essenciais ao desdobramento das investigações e à identificação dos agressores, o que ajuda a reduzir o número de casos sem solução e a quebrar o ciclo de impunidade.

Além disso, após sofrer um trauma de tamanha magnitude, a vítima se encontra em uma situação de extrema vulnerabilidade. Isso evidencia a necessidade de um atendimento multidisciplinar, humanizado, integral e de qualidade, capaz de proporcionar suporte social, psicológico e, se necessário, espiritual. Esse atendimento deve ser contínuo, considerando as consequências em curto e longo prazos da violência sexual, tais como ansiedade, depressão, tentativas de suicídio e transtorno de estresse pós-traumático.

Contudo, em muitos casos, os resultados dos exames são bastante limitados, especialmente quando as vítimas utilizam os serviços de emergência como primeira

abordagem. A falta de conhecimento de profissionais que não são da área da medicina legal pode dificultar a comunicação e comprometer a qualidade dos exames. Por isso, destaca-se a importância do uso de protocolos padronizados e treinamentos específicos, com o objetivo de minimizar danos, melhorar a qualidade do atendimento e aumentar a taxa de resolução dos casos.

Outro problema relevante é que a maioria das vítimas de violência sexual são mulheres e crianças, geralmente em situações de violência crônica. Nesse sentido, o atendimento torna-se ainda mais difícil, pois as vítimas frequentemente se encontram presas em um ciclo de abuso por causa de fatores como dependência financeira, medo ou vínculo de parentesco com o agressor. Esse cenário torna ainda mais evidente a necessidade de uma abordagem abrangente e integrada para o atendimento e a proteção dessas vítimas, garantindo que recebam o apoio necessário para romper com esse ciclo de violência.

REFERÊNCIAS

- ABDALLA-FILHO, E.; CHALUB, M.; TELLES, L. E. de B. *Psiquiatria forense de Taborda*. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- ALVES, M. L. de L. L.; LUZ, Á. P. A. M. da; FAVORETO, M. G. Humanization in care for victims of child sexual violence: perspectives and challenges. *International Journal of Health Science*, v. 2, n. 55, p. 2-10, 2022. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo-revista/humanizacao-no-atendimento-a-vitimas-da-violencia-sexual-infantil-perspectivas-e-desafios>. Acesso em: 10 set. 2024.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Linha de cuidado para crianças e famílias em situação de violência: norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Atenção humanizada para pessoas em situação de violência sexual: norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. *Boletim Epidemiológico*: notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021, v. 54, n. 8, 2023.
- CATTANEO, C. et al. Consequences of the lack of clinical forensic medicine in emergency departments. *International Journal of Legal Medicine*, [s. l.], v. 138, n. 1, p. 139-150, 2024. Disponível em: <https://link.springer.com/10.1007/s00414-023-02973-8>. Acesso em: 10 set. 2024.
- FONSECA, E.; VELOSO, C. Perícia e condutas na violência sexual: uma abordagem médico-legal e epidemiológica. *Perspectivas em Medicina Legal e Perícia Médica*, v. 7, p. e220202, 2022. Disponível em: <https://www.perspectivas.med.br/wp-content/uploads/2022/02/PERICIA-E-CONDUTAS-NA-VIOLENCIA-SEXUAL-UMA-ABORDAGEM-MEDICO-LEGAL-E-EPIDEMIOLOGICA-2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

- FRANCEZ, P.; LOBATO, M.; BARBOZA, H.; SILVA, R.; GUIMBAL, A.; SANCHES, J.; SILVA, A.; SIDÔNIO, J. Avaliação dos casos de crimes sexuais atendidos em um laboratório forense do extremo norte da região amazônica brasileira entre os anos de 2007 a 2017. *Revista Criminalística e Medicina Legal*, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 34-44, 2020. Disponível em: <http://revistacml.com.br/2020/12/15/avaliacao-dos-casos-de-crimes-sexuais-atendidos-em-um-laboratorio-forense-do-extremo-norte-da-regiao-amazonica-brasileira-entre-os-anos-de-2007-a-2017/>. Acesso em: 10 set. 2024.
- GOODMAN-WILLIAMS, R.; VOLZ, J.; FISHWICK, K. Reasons for Not reporting among sexual assault survivors who seek medical forensic exams: a qualitative analysis. *Journal of Interpersonal Violence*, [s. l.], v. 39, n. 9-10, p. 1905-1925, 2024. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/08862605231211926>. Acesso em: 10 set. 2024.
- LOPES, K. et al. A perícia médico-legal e os achados sugestivos de violência sexual contra mulher. *Anais da Faculdade de Medicina de Olinda*, [s. l.], v. 1, n. 5, p. 31-35, 14 jun. 2022. Disponível em: <https://afmo.emnuvens.com.br/afmo/article/view/128>. Acesso em: 10 set. 2024.
- LOURENÇO, S. da S. et al. Notifications of sexual violence against children and adolescents in Rio Grande do Sul, Brazil: a descriptive study, 2014-2018. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, [s. l.], v. 32, n. 2, 2023. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222023000200307&tlng=en. Acesso em: 10 set. 2024.
- MISHORI, R. et al. To confront sexual violence, we must train non-forensic experts to perform medico-legal evaluations. *Medicine, Science and the Law*, [s. l.], v. 62, n. 2, p. 149-153, 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/00258024211029075>. Acesso em: 10 set. 2024.
- MIZIARA, I. D. et al. Physical evidence of rape against children and adolescents in Brazil: Analysis of 13,870 reports of sexual assault in 2017. *Sage Open Medicine*, [s. l.], v. 10, p. 1-9, 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/20503121221088682>. Acesso em: 10 set. 2024.
- ORELLANA-CAMPOS, C. Genital injuries: are they telling us something about sexual violence? *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, [s. l.], v. 42, n. 2, p. 106-113, 2020. Disponível em: <https://journalrbgo.org/article/genital-injuries-are-they-telling-us-something-about-sexual-violence/>. Acesso em: 10 set. 2024.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas. *Opas*, 25 jul. 2018. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/25-7-2018-neste-dia-laranja-opasoms-aborda-violencia-sexual-e-suas-consequencias-para>. Acesso em: 4 nov. 2024.

- OUZZANI, M. et al. Rayyan – a web and mobile app for systematic reviews. *Systematic Reviews*, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 210, 2016. Disponível em: <http://systematicreviewsjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13643-016-0384-4>. Acesso em: 4 set. 2024.
- SILVA, A. K. S. et al. Autonomia como princípio da bioética: perspectivas de estudantes de medicina. *Research, Society and Development*, [s. l.], v. 11, n. 9, p. e8411931366, 3 jul. 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/31366>. Acesso em: 4 nov. 2024.
- SUKHERA, J. Narrative reviews: flexible, rigorous, and practical. *Journal of Graduate Medical Education*, [s. l.], v. 14, n. 4, p. 414-417, 2022. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/jgme/article/14/4/414/484925/Narrative-Reviews-Flexible-Rigorous-and-Practical>. Acesso em: 4 nov. 2024.
- TRENTIN, D. et al. The perspective of professionals in relation to the care given to women in situations of sexual violence: perspective of the universal declaration of bioethics and human rights. *Texto & Contexto – Enfermagem*, [s. l.], v. 28, p. 1-14, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072019000100390&tlng=en. Acesso em: 4 nov. 2024.
- WICKENHEISER, R. A. A crosswalk from medical bioethics to forensic bioethics. *Forensic Science International: Synergy*, [s. l.], v. 1, p. 35-44, 2019. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S2589871X19300695>. Acesso em: 4 nov. 2024.
- YESODHARAN, R. et al. The role of legal medicine professionals in preventing pregnancy and sexually transmitted infections among female victims of sexual assault. *Forensic Science, Medicine and Pathology*, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 440-451, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/10.1007/s12024-023-00578-6>. Acesso em: 4 nov. 2024.
- YESODHARAN, R. et al. Medico-legal history taking from the victims of sexual assaults: the role of nurse examiners. *Egyptian Journal of Forensic Sciences*, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 1-8, 2022. Disponível em: <https://ejfs.springeropen.com/articles/10.1186/s41935-022-00284-4>. Acesso em: 4 nov. 2024.

Recebido em: 18/04/2025

Aprovado em: 12/06/2025